



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO VICENTE

JUIZO DA COMARCA DE SAO VICENTE
 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

R JACOB EMERICK, 1238 - 2º andar - CENTRO- São Vicente/SP - CEP: 11310-070 - Telefone: (13) 3466-8402 -
 Fax: (13) 3466-8402

Processo nº 590.01.2006.006042-0/000000-000

Ordem nº 758/2006

Ação: Ressarcimento Danos Causados Acid. Veic.

Requerente: DIEGO LUIZ DA CONCEIÇÃO

Requerido: HEDERSON ARDUINO SILVA

CONTRAMANDADO DE PRISÃO

O CONTRAMANDADO DE PRISÃO DEVE SER ENTREGUE NA DIVISÃO DE CAPTURAS – Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, 7º andar, Luz, São Paulo-SP – CEP 01032-902

O(A) Doutor(a) FERNANDA SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição, ou às autoridades policiais e seus agentes, que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **não efetue a prisão** de HEDERSON ARDUINO SILVA, portador do RG nº 29.397.203-5, filho(a) de Oswaldo Silva e de Maria Marta Arduino Silva, nascido aos 25.10.1978, natural de Jandira - SP, contra quem foi expedido o mandado de prisão, datado de 29.08.2008, em virtude da sentença : *" Vistos etc.Tendo em vista a satisfação da obrigação pelo RÉU e o requerimento de extinção do feito formulado pelo AUTOR (fls. 60), JULGO EXTINTO o processo que DIEGO LUIZ DA CONCEIÇÃO moveu contra HEDERSON ARDUINO SILVA, ação de Ressarcimento de danos causados por acidente de veículos, e o faço com fundamento no art. 794, I, do C.P.C.. Expeça-se contra-mandado de prisão com urgência.Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, após o trânsito em julgado desta sentença ficando a parte autora advertida de que os mesmos permanecerão em cartório pelo Prazo de 180 dias, contados do trânsito, e após serão inutilizados. P.R.I. S.V., data supra."*

Cumpra-se observadas as formalidades legais. São Vicente, Estado de São Paulo, aos 03 de novembro de 2008. Eu, _____ (GIORDANA SONA MORALES), Escriventa, digitei. Eu, _____ (DENISE DE CAMARGO F. GONÇALVES), Diretora, conferi. Eu _____ (DENISE DE CAMARGO F. GONÇALVES), Diretora, subscrevi.

FERNANDA SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO
 Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO
 Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) **FERNANDA SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO** MMJ, Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente-SP, em 03 de novembro de 2008.

DENISE DE CAMARGO F. GONÇALVES
 Diretora